



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADOS AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAOCARA, 01 ANO 4 MESES 3 DIAS (UM ANO QUATRO MESES E TRES DIAS), CONFORME CERTIDÃO EXPEDIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCARA, AO TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA GIOVANA CARVALHO DA SILVA TOSTES, CONTADORA, MATRÍCULA 293-224, NESTA CASA LEGISLATIVA TENDO EM VISTA O EXARADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026.

ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18 DE MAIO DE 2026

HUGO FERNANDES
Presidente